



CONTRATO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2026
ID. CIDADES Nº 2025.00005E0100001.09.0024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - SAAE E, DE OUTRO A EMPRESA TOPCARD CARTÕES DO BRASIL LTDA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - SAAE**, Pessoa Jurídica de direito público, com Sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro, Alfredo Chaves, ES, CEP:29.240.000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.536.717/0001-52, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alexendre Elias Aboumrade, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TOPCARD CARTÕES DO BRASIL LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.937.920/0001-54, com endereço na Rua Giobbe Zandonadi, nº 72, loja 01, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante, ES, CEP: 29.375-000, e-mail: flavio@topcard.com.br, telefone: (28) 99886-2030, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Flavio Jose de Almeida, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 580/2026, e em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 06/10/2026 até 06/04/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na foma do [artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o **valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** compreendendo o período de 06 (seis) meses para execução dos serviços, conforme descrito na cláusula segunda e na cláusula quinta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 0011 / 160001.1712200292.155 – Manutenção dos Serviços Administrativos /
Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica /

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves
CNPJ: 00.536.717/0001-52

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000
Telefone: 27 9 9928-7046 - 27 9 9861-3353 | E-mail: administrativo@saaealfredochaves.es.gov.br



Fonte de Recurso: 150100000000.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo **produzirá efeitos a partir do dia 06/10/2026.**

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, no Decreto nº 7.724, de 2012](#).

Alfredo Chaves/ES, 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ELIAS
ABOUMRADE:01715
510798

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ELIAS
ABOUMRADE:01715510798
Dados: 2026.10.02 08:02:29 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES- SAAE
ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
FLAVIO JOSE DE ALMEIDA
Data: 01/10/2026 12:17:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TOPCARD CARTÕES DO BRASIL LTDA
FLAVIO JOSE DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves
CNPJ: 00.536.717/0001-52

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000
Telefone: 27 9 9928-7046 - 27 9 9861-3353 | E-mail: administrativo@saaealfredochaves.es.gov.br